"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Atividade 2094 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4052) R\$ 9.300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (408) R\$ 9.300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda